CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041829
PROT- CMI 5346/2026
22/10/2026 12:51
IND 2958/2026

INDICAÇÃO 253/2026

Indica ao Prefeito Municipal, a realização de estudos visando à implantação do atendimento em período integral nas seguintes unidades de Educação Infantil da rede municipal: Creche Municipal Profª Amélia Augusta Pinto da Cunha; Creche Municipal Profª Ruth Ambiel Teixeira de Camargo; Creche Municipal Profª Simone Andréa Fortunato

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender às necessidades das famílias residentes nos bairros Jardim Laguna, Jardim dos Tucanos e Jardim Residencial Veneza, que enfrentam dificuldades para conciliar suas jornadas de trabalho com os horários de atendimento oferecidos pelas unidades de Educação Infantil.

O funcionamento em período parcial representa um desafio especialmente para pais e responsáveis que exercem atividades profissionais em jornada integral, muitas vezes obrigados a recorrer a terceiros ou a serviços particulares para assegurar os cuidados necessários às crianças, gerando despesas adicionais e dificuldades na organização familiar.

A ampliação do atendimento para o período integral proporcionará melhores condições de acolhimento e desenvolvimento infantil, com acompanhamento pedagógico, alimentação e atividades adequadas à faixa etária, além de oferecer maior segurança e tranquilidade às famílias.

Considerando as particularidades de funcionamento das unidades mencionadas, solicita-se a avaliação da viabilidade técnica, administrativa e orçamentária da medida, incluindo eventuais adequações da estrutura física, do quadro de profissionais e dos instrumentos de parceria existentes, quando aplicável.

Diante do exposto, apresentamos esta indicação, ressaltando a importância da ampliação do acesso à Educação Infantil e do fortalecimento das políticas públicas de apoio às crianças e suas famílias.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador